

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.06.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/004244/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor de R\$ 44.931,63 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), referente ao ressarcimento de valores relativo a cessão do servidor Wilson Dang, a favor da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Id: 2486553

Gabinete de Segurança Institucional do Governo
do Estado do Rio de Janeiro

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-390004/000261/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ 27.707.061/0001-40) no valor total de R\$ 3.881,24 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), através do consumo do saldo da Ata de Registro de Preços nº 0024/2022/510100-01, oriunda do PE (SRP) nº 066/2022 (SEPM), formalizada nos autos do processo nº SEI-350094/000600/2021 (SEPM), da qual este Órgão é participante, cujo objeto é a aquisição de 4 (quatro) camas tipo beliche, visando atender demanda deste GSI-RJ.

Id: 2486247

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.099 DE 16 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO TECNOLÓGICO.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n.º 48.524, de 29 de maio de 2023, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/001114/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder a Medalha do Mérito Tecnológico às personalidades civis, militares e entidades abaixo nominadas, atendendo as deliberações do Conselho de Outorga da Medalha, que foram proferidas nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 07/06/2023 e 15/06/2023, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da tecnologia da informação e comunicação do Estado e da sociedade fluminense, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 48.524, de 29 de maio de 2023, por ato próprio ou no desempenho de suas funções, a saber:

Nome	Cargo
Cláudio Bomfim de Castro e Silva	Governador do Estado do Rio de Janeiro
Thiago Pampolha Gonçalves	Vice-governador do Estado do Rio de Janeiro e Secretário de Estado de Ambiente e Sustentabilidade (Interino)
Rodrigo da Silva Bacellar	Presidente da ALERJ
Ricardo Rodrigues Cardozo	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rogério Souza Mascarenhas	Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Roberto Seara Machado Pojo Rego	Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Roberto de Souza Rodrigues	Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
Danilo Marasca Bertazzi	Chefe da Assessoria Especial de Cooperação Federativa em Gestão e Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Luciano Oliveira Mattos de Souza	Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Bruno Teixeira Dubeux	Procurador-Geral do Estado
Rodrigo Melo do Nascimento	Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Mário Sérgio Alves Carneiro	Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Nicola Moreira Miccione	Secretário de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro
Rodrigo Ratkus Abel	Secretário de Estado do Gabinete do Governador do Estado do Rio de Janeiro
Adilson de Faria Maciel	Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro
Leonardo Lobo Pires	Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
Vinícius Medeiros Farah	Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Rio de Janeiro
Luiz Henrique Marinho Pires	Secretário de Estado e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque	Secretário de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
Leandro Sampaio Monteiro	Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior	Secretário de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Rosângela de Souza Gomes	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro
Demétrio Abdennur Farah Neto	Controlador-Geral do Estado do Rio de Janeiro
Edu Guimarães de Souza	Secretário do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro
André Luís Dantas Ferreira	Secretário Extraordinário de Estado da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Rio de Janeiro em Brasília
José Mauro de Farias Junior	Secretário de Estado de Transformação Digital do Estado do Rio de Janeiro
Bruno Boquimpani Silva	Procurador-Chefe da Coordenadoria do Sistema Jurídico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva	Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Marfan Martins Vieira	Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais da Defesa de Prerrogativas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Rafael Thompson de Farias	Chefe de Gabinete da Presidência da ALERJ
Igor Domingos Marques da Silva	Subsecretário de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro
Fábio Tadeu Nicolosi Serrão	Subsecretário de Gestão Administrativa e Patrimonial da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro
Márcio Cesar Pereira	Subsecretário de Tecnologia da Informação do Governo de Goiás
Marcelo Azeredo Cornélio	Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST)
Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho	Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ)
Aguinaldo Balon	Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)
Rafael Carvalho de Menezes	Presidente da Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA)
Ellen Gera de Brito Moura	Diretor-Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ATI-PI)
José Antônio Costa Leal	Presidente do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS)
Cleberson Antônio Sávio Gomes	Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI)
Lincoln Nunes da Silva	Presidente do Processamento de Dados Amazonas S/A (PRODAM)
Roberto Tostes Reis	Diretor-Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE)
Edilberto Strauss	Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu e Vice-Diretor da Escola Politécnica da UFRJ
Victor Hugo Poubel Souza da Silveira	Diretor-Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGA-SE)
Lúcio Camilo Oliva Pereira	Diretor Geral de Tecnologia da Informação do TCE-RJ
Luciano Bandeira Arantes	Presidente da Ordem dos Advogados, seção do Rio de Janeiro (OAB-RJ)
Cláudia Cappelli	Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
José Lutiano Costa da Silva	Consultor da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de TIC (ABEP-TIC)
Bruno Pereira da Cunha	Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Transformação Digital do Estado do Rio de Janeiro
Diego Henrique Ferreira dos Santos	Subsecretário Executivo da Secretaria de Estado de Transformação Digital do Estado do Rio de Janeiro
Carlos Roberto Gonçalves Viana Filho	Assessor da Secretaria de Estado de Transformação Digital do Estado do Rio de Janeiro
Cássio Dias dos Santos	Presidente da Associação dos Servidores do Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro (ASCPDERJ)
João Lopes Filho	Assistente Administrativo da Gerência de Administração e Logística do PRODERJ (Servidor mais antigo do PRODERJ em atividade)

Art. 2º - Conforme estabelecido no § 1º, do Art. 9º, do Decreto n.º 48.524/2023, fixo como data de solenidade de entrega da honraria o dia 07/07/2023 às 11:00 horas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2486136

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000699/2021 - Consubstanciado no Parecer 122/2023/SEIC/ASSJUR (51910228) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes dos autos, **AUTORIZO** a celebração do 5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALORES AO CONTRATO Nº 008/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, e a empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na “EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, EXECUÇÃO DE CONFECCÃO DE PASSEIOS NAS RUAS MACARANDUBA, JEQUITIBÁ, ARARIBÁ, JACARANDÁ, JATOBÁ E CAVIUNA, LOCALIZADAS EM POUSO SECO, 5º DISTRITO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE RIO CLARO - RJ” com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2486518

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000156/2022 - Consubstanciado no PARECER Nº 191/2023/SEIC/ASSJUR, index.53952722, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALORES AO CONTRATO Nº 023/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a sociedade empresária MECANORTE - Construções e Empreendimentos Ltda, cujo objeto consiste na pavimentação, redes de água e esgoto e drenagem pluvial, estação de tratamento de esgoto e estações elevatórias de esgoto no bairro Vilados Pescadores, Distrito de Farol de São Thomé, com elaboração de projeto executivo, no Município de Campos dos Goytacazes - RJ, com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2486517

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16.06.2023

***PROCESSO Nº SEI-330018/000619/2021** - Consubstanciado no PARECER Nº 190/2023/SEIC/ASSJUR (53952689) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO, COM SUPRESSÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 011/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e o Consórcio Parque Saraiva, cujo objeto consiste nas EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NA LOCALIDADE DE PARQUE SARAIVA - CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O de 19.06.2023.

Id: 2486540

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16/06/2023

PROCESSO Nº SEI-330020/001140/2022 - CIENTIFICO que: (i) O Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro- ITERJ e o Município de Teresópolis firmaram o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023 (Processo nº SEI-330020/000114/2022), tendente a desenvolverem, em conjunto, ações de regularização fundiária de comunidades localizadas em território do citado município. (ii) No que se refere à comunidade denominada CALEME, localizada no bairro Calememe, foram concluídos os serviços inerentes ao processo de regularização fundiária que competiam ao ITERJ, beneficiando 1273 famílias. Os demais serviços necessários à conclusão da regularização fundiária, tais como aprovação do projeto de Reurb-S e emissão da Certidão de Regularização Fundiária (pelo instrumento da Legitimação Fundiária previsto na Lei Federal 13.465/2017), serão executados pelo Município de Teresópolis, no bojo do Processo Administrativo municipal nº 6930/2023.

Id: 2486407

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 12.06.2023

NOMEAR, com validade a contar de 01 de junho de 2023 **PEDRO PAULO DA SILVA**, ID Funcional nº 5106339-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Protocolo, símbolo DA1-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Superintendência Administrativa da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro nº SEI-330032/003824/2023.

Id: 2486034

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 14.06.2023

DESIGNA os servidores: **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id Funcional nº 5118158-4; **BRAZ POVOLERI NETO**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5120876-8; e **ROSANE MENDES LOMAR**, Engenheira, Engenheiro, Id. Funcional nº 4373672-6, instituindo a comissão para fins de Aceitação Definitiva, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/000036/2021, a favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, relativo ao Contrato nº 057/2021. Processo nº SEI-330032/003795/2023.

Id: 2486449

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.06.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000628/2023 - FICA ACEITO definitivamente, a prestação do serviço executado, oriundo do Processo Administrativo nº SEI 330024/000155/2021, Contrato nº 105/2021, a favor da MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Id: 2486446